



Santana de Parnaíba, 11 de fevereiro de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 1088/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 9/2026

Autoria: Zaqueu

Ementa: Dispõe sobre a proibição do funcionamento de motores de sucção em piscinas de uso coletivo durante o período de utilização pelos usuários, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura dos Projetos

Ação Realizada: Sem Urgência Especial

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei foi lido na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/02/2026.

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Antonio Santos Silva
Coordenadoria de Gestão Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003900360031003A005400

Assinado eletronicamente por **Antonio Santos Silva** em **11/02/2026 11:21**

Checksum: **18F537DDC9DAA63AA7F6B61D2A28E7062B10FA66989C89BCDCD54D21C05836A5**

